



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 8412/2023

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.**

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº **2273/22** de 21 de dezembro de 2022.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 507.120,00** (quinhentos e sete mil, cento e vinte reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental – outros recursos		
3.3.90.30	433	Material de consumo	0.103	100.000,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental – outros recursos		
3.3.90.30	433	Material de consumo	0.104	100.000,00
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 30%		
3.3.90.30	416	Material de consumo	0.102	100.000,00
08.02.12.306.0013.2.034		Manut. Alimentação Escolar – PNAE		
3.3.90.30	406	Material de consumo	0.000	200.000,00
12.03.04.122.0003.2.017		Manut. Serv. Dpto. de Obras		
3.3.90.93	663	Indenizações e Restituições	0.000	7.120,00
<b>Total de Suplementações</b>				<b>507.120,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

### III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental – outros recursos		
3.3.90.46	436	Auxílio - Alimentação	0.103	100.000,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental – outros recursos		
3.3.90.46	436	Auxílio - Alimentação	0.104	100.000,00
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 30%		
3.1.90.11	411	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.102	100.000,00
08.03.12.361.0013.1.039		Adquirir veículo pequeno porte p/ serviços adm		
4.4.90.52	452	Equipamentos e material permanente	0.000	200.000,00
12.03.18.543.0022.1.006		Equipamentos e Obras Complementares no Lago Artificial Lagoa Dourada		
4.4.90.51	598	Obras e instalações	0.000	7.120,00
<b>Total de Cancelamentos</b>				<b>507.120,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 07 de março de 2023.

Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

